



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



Agrupamento de Escolas de Arcozelo

PLANO CURRICULAR
de Agrupamento



Ano Letivo 2013/2014



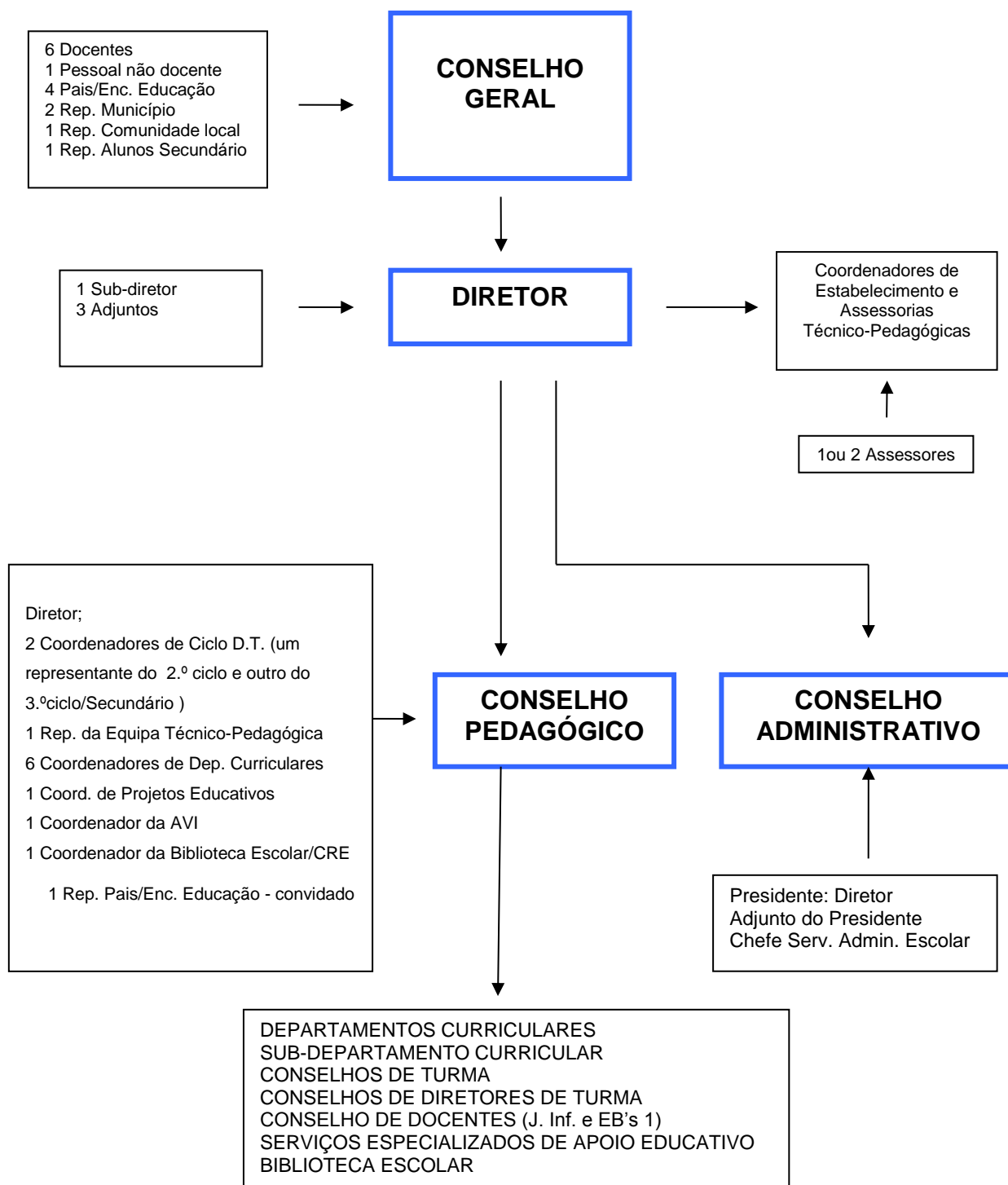
Índice

1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	2
1.1 <i>Estrutura de Organização Pedagógica e Administrativa.....</i>	2
1.2 <i>Estruturas de orientação educativa</i>	3
1.3 <i>Contratação de docentes.....</i>	3
1.4 <i>Calendário escolar.....</i>	3
1.5 <i>Horário de funcionamento das escolas.....</i>	4
1.6 <i>Desenhos curriculares</i>	5
1.7 <i>Sistemas de comunicação.....</i>	13
2- CONHECIMENTOS/CAPACIDADES	14
2.1 <i>Áreas Curriculares Não Disciplinares</i>	15
2.2 <i>Áreas curriculares disciplinares</i>	15
3. METODOLOGIAS	17
4. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	18
5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	19
6. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO	28
7-DIVULGAÇÃO	28



1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

1.1 Estrutura de Organização Pedagógica e Administrativa





1.2 Estruturas de Orientação Educativa

As reuniões de Conselho Pedagógico funcionam normalmente à quarta-feira, a partir das 17.00h, devendo esta situação ser considerada na elaboração dos horários dos docentes com assento neste órgão.

Os Departamentos/Grupos Disciplinares/Conselhos de Docentes/Diretores de Turma reúnem, preferencialmente, antes ou após as reuniões do Conselho Pedagógico.

As reuniões de Conselho de Turma realizam-se em horário compatível com os respetivos docentes ou a partir das 17 horas.

1.3 Contratação de Docentes

Conforme a Lei em vigor.

1.4 Calendário Escolar

Educação pré-escolar

Jardins de Infância	Início	Termo	Interrupção
1º Período	16 setembro	26 dezembro	27, 30, 31 de Dezembro, 2 e 3 de Janeiro
2º Período	6 de janeiro	11 de abril	Carnaval: 3 a 5 de março, inclusive 14 a 17 e 21 de Abril, inclusive
3º Período	22 de abril	4 de julho	4 de julho

Ensinos Básico e Secundário

Ensino Básico e Secundário	Início	Termo	Interrupção das aulas
1º Período	16 setembro	17 dezembro	De 18 de dezembro a 3 de janeiro, inclusive
2º Período	6 janeiro	4 abril	Carnaval: 3 a 5 de março, inclusive De 7 de abril a 21 abril, inclusive
3º Período	22 abril	6 de junho	para o 6.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade
		13 de junho	para o 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7., 8.º e 10.º anos de escolaridade
		4 de julho	para a educação pré-escolar e para os alunos dos 4.º e 6.º anos que venham a ter acompanhamento extraordinário ¹



1.5 Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento

No Agrupamento funcionam três Centros Educativos e três Jardins-de-Infância:

- O Centro **Educativo das Lagoas** integra as EB1/JI de Bertiandos, Fontão, Moreira do Lima, Santa Comba e S. Pedro D'Arcos;
- O Centro **Educativo de Refoios** que integra EB1/JI;
- O Centro **Educativo de Arcozelo** que integra a EB1/JI;
- Jardim-de-Infância de Brandara;
- Jardim-de-Infância de Calheiros;
- Jardim-de-Infância de Cepões.

Os Jardins de Infância e os Centros Educativos funcionam em regime normal, ou seja das 9h às 12h.00m e das 13h.30m às 15h.30m e as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) das 15.30h às 17.30h, os prolongamentos de horário do JI, das 15h30h às 17h30m, sendo este horário em alguns casos devidamente fundamentados até às 18h30m/19h. O intervalo do almoço é das 12.00h às 13.30h. Os prolongamentos são da responsabilidade da Junta de Freguesia, Associação de Pais e Câmara Municipal. A supervisão pedagógica de cada prolongamento é assegurada pelo educador.

Em todos os Centros Educativos desenvolvem-se Atividades de Enriquecimento Curricular: Inglês, TIC, Expressões (Artísticas e Físico-Motoras), reforço a Matemática e Português, da responsabilidade do Agrupamento.

Além disso, nos referidos Centros haverá a oferta de aulas de Educação Moral Religiosa Católica.

As atividades serão distribuídas pela mancha horária da turma e decorrerão com a supervisão pedagógica do professor titular da turma.

Na Escola Sede, as atividades letivas iniciam-se às 8h30m e terminam às 16h55m. A carga horária semanal a distribuir pelas diferentes disciplinas será organizada em segmentos de 45 minutos ou em blocos de 90 minutos.

Manhã		Tarde	
08.30 – 10.00	Aulas	13.40 – 15.10	Aulas
10.00 – 10.15	Intervalo	15.10 – 15.25	Intervalo
10.15 – 11.45	Aulas	15.25 – 16.55	Aulas
11.45 – 11.55	Intervalo		
11.55 – 13.25	Aulas		



Organização do horário dos alunos

Para os alunos do ensino regular, a carga curricular diária não deve exceder quatro blocos de 90 minutos, exceto no Curso Profissional que poderá ser de cinco blocos de 90 minutos. Os alunos poderão ter duas tardes livres por semana, com exceção do curso Secundário que terá apenas uma tarde. O Curso Profissional terá atividades letivas durante três dias da semana (2ª a 4ª) e dois dias para na Formação em Contexto de Trabalho (5ª e 6ª)

Distribuição do serviço docente e elaboração dos horários

O serviço docente deve ocorrer em cinco dias úteis. Procurar-se-á a constituição de equipas pedagógicas comuns a várias turmas e diminuir, até ao limite possível, o número de turmas por professor, o que facilitará a realização de trabalhos entre os docentes.

A distribuição dos tempos da componente não letiva nos horários será feita de acordo com as necessidades de ocupação dos alunos nos tempos letivos desocupados por ausência imprevista de professores (tais como Clubes/Biblioteca Escolar/Atividades Desportivas, etc).

1.6 Desenhos Curriculares:

No que diz respeito à definição das cargas horárias a atribuir às diversas componentes do currículo, a escola optou, dentro dos limites do desenho curricular legal e no exercício da sua autonomia, por uma distribuição equilibrada das cargas horárias semanais.

Jardins-de-infância

Os desenhos curriculares implementados na Educação Pré-Escolar enquadram-se nos três níveis de decisão curricular que regem o sistema educativo nacional – Nível Político/Administrativo, Nível de Gestão e Nível de Realização. Na construção do currículo, o Educador rege-se pelos Fundamentos Articulados das Orientações Curriculares (Despacho 5220/97) e dá especial destaque a alguns pressupostos básicos na sua intervenção educativa, nomeadamente, nos Objetivos Gerais, na Organização do Ambiente Educativo e nas Áreas de Conteúdo. Em relação a estas encontram-se divididas da seguinte forma:



Jardins de Infância

Áreas de Conteúdos		Carga horária semanal
Conhecimento do mundo	Nesta área são utilizados os saberes, as metodologias, as técnicas e os instrumentos das diferentes ciências/ disciplinas	Total: 25 h
Formação pessoal e social	Educação para os valores Educação para a cidadania Multiculturalismo	
Expressão/comunicação	Domínio das expressões: - motora - dramática - plástica - musical Domínio da linguagem e abordagem à escrita Domínio da Matemática	

1º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal
Áreas curriculares disciplinares	
Português	7,0 h
Matemática	7,0 h
Estudo do Meio	3,0 h
Expressões Artísticas e Físico-Motoras.	3,0 h
Apoio ao Estudo	1,5 h
Formação Complementar a)	1,0 h
Tempo a cumprir	22,5 h
Atividades de Enriquecimento curricular b)	
Expressões (Artísticas-Físico-motoras)	2,5 h
Inglês	1,5 h
TIC	1,0 h
Reforço a Matemática	1,0 h
Reforço a Português	1,5 h
Educação Moral e Religiosa	1,0 h b)
Tempo a cumprir	30,0 h

a) Oferta Complementar, desenvolvida pelo docente titular de turma, destinada ao desenvolvimento de projetos/atividades que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras (nos termos do Dec-Lei n.º139/2012, art.º12.º).

b) Facultativo nos termos do artigo 19º do Decreto-lei/2012, de 5 de julho



2º Ciclo

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (x 45 minutos)		
		5º ano	6º ano	Total ciclo
Componentes do currículo	Áreas Disciplinares			
	Línguas e Estudos Sociais	12	12	24
	Português	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	12
	Inglês	3 (2+1)	3 (2+1)	6
	História e Geografia de Portugal	3 (2+1)	3 (2+1)	6
	Matemática e Ciências	9	9	18
	Matemática	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)	12
	Ciências Naturais	3 (2+1)	3 (2+1)	6
	Educação Artística e Tecnológica	6	6	12
	Educação Visual	2	2	4
	Educação Tecnológica	2	2	4
	Educação Musical	2	2	4
	Educação Física	3 (2+1)	3 (2+1)	6
	Total a cumprir	30	30	60
	Educação Moral e Religiosa a)	1	1	2
	Máximo global	31	31	62
Formação complementar b)	1	1	2	
Apoio ao Estudo	5 (2+2+1)	5 (2+2+1)	10	
Total	37	37	74	

a) Facultativo

b) A oferta complementar será desenvolvida por um docente, preferencialmente do conselho de turma, destinada ao desenvolvimento de projetos/atividades que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras (nos termos do Dec. Lei n.º139/2012, art.º12.º).



3º Ciclo

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (x 45 minutos)			
		7º ano	8º ano	9º ano	Total ciclo
Componentes do currículo	Áreas Disciplinares				
	Português	5 (2+2+1)	5(2+2+1)	5(2+2+1)	15
	Línguas Estrangeiras	6	5	5	16
	Inglês	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	9
	Francês / Espanhol	3 (2+1)	2	2	7
	Ciências Humanas e Sociais	5	5	6	16
	História	2 (1+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	8
	Geografia	3 (2+1)	2	3 (2+1)	8
	Matemática	5(2+2+1)	5(2+2+1)	5(2+2+1)	15
	Ciências Físicas e Naturais	6	6	6	18
	Ciências Naturais (desd.FQ) a)	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	9
	Físico-Química (desd.CN)	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	9
	Expressões e Tecnologias	4	4	3	11
	Educação Visual	2	2	3	7
	TIC	1 b)	1 b)	--	2
	Educação Tecnológica c)	1 b)	1 b)	--	2
	Educação Física	3	3	3	9
	Total a cumprir	34	34	34	103
	Educação Moral e Religiosa d)	1	1	1	3
	Máximo Global	35	35	35	105
Formação complementar e)	1	1	1	3	

a) A turma tem **3 tempos** e o **professor 4 tempos** (turmas com 20 alunos ou mais). Na aula de 45 o 1º turno tem CN no primeiro tempo e o 2º turno tem FQ. No segundo tempo o 1º turno terá FQ e o 2º turno CN;

b) A disciplina de TIC funcionará com 45'por semana e a "oferta de Escola" – Ed. Tecnológica 45'por semana em regime anual.

c) Oferta da escola

d) Facultativo

e) A **oferta complementar** será desenvolvida por um docente, preferencialmente do conselho de turma, destinada ao desenvolvimento de projetos/atividades que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras (nos termos do Dec-Lei n.º139/2012, art.º12.º).



Ensino Secundário – Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação		Carga horária semanal (x 45 minutos)			
		10º ano	11º ano	12º ano	Total ciclo
Componentes de Formação	Geral				
	Português	4 (2+2)	4(2+2)	5(2+2+1)	13
	L.E.I – Inglês <u>ou</u> L.E.III - Espanhol	4 (2+2)	4 (2+2)	---	8
	Filosofia	4 (2+2)	4 (2+2)	---	8
	Educação Física	4 (2+2)	4 (2+2)	4 (2+2)	12
	Específica				
	Matemática A	6(2+2+2)	6(2+2+2)	6(2+2+2)	18
	Física e Química A - a)	7 (3+2+2)	7 (3+2+2)	---	14
	Biologia e Geologia - a)	7 (3+2+2)	7 (3+2+2)	---	14
	Opções:				
	Anual 1 b)	---	---	4 (2+2)	4
	Anual 2 b)	---	---	4 (2+2)	4
	Educação Moral e Religiosa c)	2	2	2	6
	Total	38	38	25	101

a) Em Biologia e Geologia e Física e Química A, a turma tem **7 tempos** e o **professor 10 tempos**. Desdobra na aula de 3 tempos;

b) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo obrigatoriamente uma do conjunto (d)

Anual 1 - Opções (d)

Biologia

Física

Química

Geologia

Anual 2 - Opções (e)

Aplicações Informáticas B

Economia C

Geografia C

Psicologia B

c) Facultativo



CURSOS DE PERCURSO CURRICULAR ALTERNATIVO/PROFISSIONAIS

Tendo por finalidade combater o abandono escolar, assim como obstar à saída do sistema de ensino sem qualquer qualificação profissional, evitar o insucesso escolar e a consequente desmotivação, o Conselho Pedagógico decidiu dar continuidade às ofertas formativas, facultando aos alunos do ensino básico uma oferta alternativa.

- Cursos Profissionais:

- Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos (1 turma - 3º ano)
- Turismo e Lazer
- Artes do Espectáculo – Luz, Som e Efeitos Cénicos

- Percurso Curricular Alternativo

Foi decisão do Conselho Pedagógico sob proposta do conselho de Turma solicitar a constituição de uma turma do Percurso Curricular Alternativo (PCA), de forma a possibilitar aos respectivos alunos a conclusão do 3.º ciclo e formação em diferentes áreas.

Devido à alteração das condições de acesso, no presente ano, não foi possível a criação de qualquer turma de Percurso Curricular Alternativo.

Para cada aluno que apresente necessidades educativas especiais de carácter permanente que o impeçam de adquirir as aprendizagens e competências definidas no currículo, a escola complementa o PEI com um Plano Individual de Transição, destinado a promover a transição para a vida pós-escolar.



Ensino Secundário – PROFISSIONAL
Profissional – Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos
Desenho curricular (Carga horária)

DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	128		128		127		127		65		65		320	0	320	0
Inglês	77		77		76		76		67		67		220	0	220	0
Área de Integração	77		77		76		76		67		67		220	0	220	0
TIC	58		58		42		42				0		100	0	100	0
Educação Física	58		58		51		51		31		31		140	0	140	0
Matemática	102		102		102		102		96		96		300	0	300	0
Física e Química	77		77		76		76		47		47		200	0	200	0
Eletrónica Fundamental	102		102		102		102		54		54		258	0	258	0
Inst. e Manut. de Equip. Informáticos	102		102		102		102		96		96		300	0	300	0
Sist. Dig. e Arquit. de Computadores	153		153		153		153		100		100		406	0	406	0
Comunicação de Dados	102		102		114		114				0		216	0	216	0
Formação em Contexto de Trabalho			0				0				0	420	0	0	0	420
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
Total	1036	0	1036	0	1021	0	1021	0	623	0	623	420	2680	0	2680	420



Educação Especial

A Educação Especial visa a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de caráter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

As turmas do ensino regular integram alunos com Necessidades Educativas Especiais, que beneficiam de medidas educativas do Regime de Educação Especial ao abrigo do Dec. Lei 3/2008 de 7 de janeiro, a saber:

- Apoio Pedagógico Personalizado; Adequações Curriculares Individuais; Adequações Processo de Matrícula; Adequações Processo Avaliação; Currículo Específico Individual; Tecnologias de Apoio.

Para cada aluno é desenhado um Programa Educativo Individual (PEI), instrumento que se refere à operacionalidade e à eficácia do processo de ensino e aprendizagem.

A distribuição do serviço docente da Educação Especial deverá ser realizada tendo em consideração a problemática dos alunos, sob proposta do coordenado da EE, apresentada ao Diretor, o qual afetará os recursos humanos possíveis.

Áreas Curriculares Específicas

Alunos CEI e UAEM do Ensino Básico.

(8 alunos de CEI e 6 alunos da UAEM)

Disciplinas	Professores a)	Tempos
Aprender com as TIC	TIC ou EV	4
Oficina de Reciclagem	EV, ET	4
Inglês Funcional	Inglês	2
Natação	Educ. Física	2
Hidroterapia / Natação Adaptada	Educ. Física	2
Hipismo / Hipoterapia	Monitor Quinta Pentieiros	6
Atelier de Expressões	EV, ET	6
Musicoterapia / Oficina Musical	Música	10
Conhecimento do Meio	Geografia	2
Psicomotricidade	Educ. Física	3
Oficina Tecnológica	EV, ET ou TIC	4
Economia Doméstica	EMRC	2
Conhecimento para a vida	Ciências Naturais	2
Expressão Dramática	Música, EV, ET	2

a) Ou outros docentes com formação adequada.



Alunos de CEI do Secundário

(4 alunos)

Disciplinas	Horas / Tempos	Docentes a)
Comunicação: Português	1	Educação Especial
Segunda Língua / Língua Estrangeira (sensibilização)	1	Inglês
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	TIC / Educação Tecnológica
Matemática (matemática para a vida)	3	Educação Especial
Desenvolvimento pessoal, social e laboral: Atividades socialmente úteis Experiências laborais Atividades de expressão	16	Educação Tecnológica Oficinas (Mecânica) / Restauração Jardins de Infância
Desporto e saúde: Desporto Bem - estar e qualidade de vida Atividades de lazer e tempo livre	3	Educação Física
Organização do mundo laboral: Higiene e segurança no trabalho Conhecimento do mundo laboral Competências socioprofissionais	5	Educação Tecnológica História Geografia
Cidadania: Cooperação e associativismo. Vivência democrática Participação cívica Solidariedade (voluntariado)	3	Educação Especial História

a) Ou outros docentes com formação adequada.

1.7 Sistemas de Comunicação

a) A comunicação oficial do Diretor com a Comunidade Escolar será usualmente apresentada na forma de Aviso, Convite, Convocatória, Informação e Ordem de Serviço; extraordinariamente, poderá assumir outra forma que mais se adegue a uma situação específica que o justifique.

b) A sua divulgação será feita através da afixação nos placares oficiais, a saber:

- Sala de Professores;
- Biblioteca;
- Sala de funcionários;
- Sala de convívio dos alunos e blocos de aulas;



- Correio eletrónico;
- Correio normal;
- Website da Escola;
- Moodle;
- Outros locais definidos em cada estabelecimento escolar.

- c) Há casos em que a divulgação pode assumir formas diferentes: Assim,
- Quando dirigidas especificamente a uma pessoa ou grupo de pessoas, obriguem a uma tomada de conhecimento, de forma nominal;
 - As comunicações para conhecimento da comunidade discente serão lidas pelas várias turmas;
 - As comunicações dirigidas à Associação de Pais serão enviadas por ofício ao seu Presidente.
- d) A Comunicação entre os vários intervenientes da Comunidade Educativa poderá envolver as seguintes modalidades:

Jardins de infância

- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Professor(a) Titular da Turma / Encarregado de Educação.

1º ciclo

- Caderneta Escolar;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Prof. Titular da Turma / Encarregado de Educação.
- Página da Escola (incluindo a plataforma Moodle).

2º / 3º ciclos/ Profissionais/Secundário

- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- O Diretor de Turma/Encarregado de Educação(EE) /Representante E. E;
- A Caderneta Escolar;
- A Página da Escola (incluindo a plataforma Moodle).



2- CONHECIMENTOS/CAPACIDADES

Ao definir os conhecimentos/ capacidades para cada ano de escolaridade, os grupos disciplinares deverão ter em atenção a articulação entre os vários anos de cada ciclo e entre os ciclos do ensino básico.

No jardim-de-infância as competências/objetivos essenciais para cada Grupo/turma serão objeto de definição pelo Educador, no Plano de Trabalho da Turma.

2.1 Áreas Curriculares / Enriquecimento Curricular (1º ciclo)

Formação Complementar (1º, 2.º e 3.º ciclos):

Por decisão do Conselho Pedagógico, na Oferta Complementar, foi inscrito na matriz dos 1º, 2.º e 3.º ciclos, um tempo de Formação Complementar, ao abrigo da legislação em vigor.

Assim, serão desenvolvidas temáticas que contribuam para a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Educação para a saúde e sexualidade;
- Educação ambiental;
- Educação para o consumo;
- Educação para a sustentabilidade;
- Conhecimento do mundo do trabalho e das profissões e educação para o empreendedorismo;
- Educação para os direitos humanos;
- Educação para a igualdade de oportunidades;
- Educação para a solidariedade;
- Educação rodoviária;
- Educação para os *media*;
- Dimensão europeia da educação.

Em todos os anos de escolaridade:

De acordo com as orientações dos Despachos n.ºs 25995/2005, de 28 de novembro, e 2506/2007, de 23 de janeiro, serão desenvolvidas competências no domínio da educação para a saúde e sexualidade.

Nesta área será desenvolvido o PRESSE (Programa Regional de Educação e Sexual e Saúde Escolar), o qual será implementado no primeiro ano de cada ciclo de ensino (1º, 5º, 7º e



10º). Os docentes responsáveis pela implementação do programa em cada turma dos referidos receberão formação PRESSE na escola sede.

Atividades de Enriquecimento Curricular - 1º ciclo

Durante este ano letivo todos os alunos das escolas do 1º Ciclo do Agrupamento beneficiam das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), promovidas pelo Agrupamento (Entidade Promotora), que incidam na aprendizagem da língua inglesa e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, sendo de inscrição facultativa.

As Atividades de Enriquecimento Curricular podem funcionar, em todas as escolas, entre as 15:30 e as 17:30 horas. Dentro da disponibilidade dos recursos do Agrupamento, os alunos terão cinco horas por semana de AECs de expressões (Artísticas e Físico-motoras), Inglês e TIC. Para além destas atividades, terão duas horas e meia de reforço no apoio ao estudo de Português (1h30m) e Matemática (1h) visando a melhoria dos resultados escolares.

2.2 Áreas Curriculares Disciplinares

2.2.1 Consultar Programas Específicos das disciplinas/Metas.

2.2.2. Articulação Curricular

A organização e gestão do currículo estão subordinadas a alguns princípios orientadores dos quais se destacam:

- A coerência e sequencialidade entre os três ciclos do ensino básico e articulação destes com o ensino secundário;
- Integração, com carácter transversal, da educação para a cidadania em todas as áreas curriculares;
- Valorização das aprendizagens experimentais nas diferentes áreas e disciplinas;
- Valorização da diversidade de metodologias, de estratégias de ensino e de atividades de aprendizagem, em particular com o recurso a tecnologias de informação e comunicação, visando favorecer o desenvolvimento de competências numa perspetiva de formação ao longo da vida.

Assim, no âmbito do ensino básico, a educação para a cidadania bem como a valorização da língua portuguesa e da dimensão humana do trabalho constituem formações transdisciplinares.

A articulação curricular deve promover a cooperação entre os docentes da escola, procurando adequar o currículo aos interesses e necessidades específicos dos alunos.

A articulação curricular deve ser assegurada pelos Departamentos Curriculares (tendo em consideração as possibilidades de articulação vertical e horizontal) e pelos Conselhos de



Turma, com vista à adoção de medidas de pedagogia diferenciada e de reforço da articulação interdisciplinar, de acordo com a dinâmica da própria escola.

As propostas de articulação curricular (vertical e horizontal) devem, por isso, fazer parte integrante da organização do currículo do ensino básico a apresentar pelos departamentos curriculares, na planificação anual que servirá de base para o trabalho do Conselho de Turma.

3. METODOLOGIAS

Pedagogia diferenciada

De carácter interdisciplinar, pressupõe a cooperação, a comunicação entre professores e o estabelecimento de regras comuns.

Flexibilização Curricular

Pressupõe-se que se desenhe um projeto de forma aberta, possibilitando que, num dado contexto, se proceda à organização flexível da estrutura e dos processos que melhor conduzam às aprendizagens pretendidas.

Avaliação diagnóstica, formativa e diferenciação pedagógica

A avaliação do processo de construção dos conhecimentos, num determinado contexto educativo, fornece um diagnóstico individualizado, reorientando o trabalho de formação em função dos interesses expressos e das dificuldades diagnosticadas.

A avaliação formativa conduz à diferenciação da ação pedagógica no sentido do ajustamento dos projetos às características pessoais e culturais do aluno.

Diferenciar é, também, fornecer ao aluno a possibilidade de escolha da sua forma de abordar o saber.

Adequação curricular

A adequação curricular relaciona-se com a diferenciação, mas associa-se mais diretamente às características psicológicas do aluno/turma. Por exemplo, adequar um tema a uma criança ou a um jovem significa tratá-lo de forma a que cada um possa compreendê-lo de acordo com os instrumentos de conhecimento que possui.

É essencial compreender os mecanismos cognitivos, culturais, afetivos das crianças e dos jovens, e investir em opções e estratégias que se enquadram nesse perfil. Desse modo, conseguirão dominar, de forma mais significativa, as competências e saberes de que precisam na vida pessoal e social.

Metodologias ativas

Utilizar estratégias que incentivem o aprender a aprender (ateliers, trabalho de grupo, trabalho independente, trabalho de projeto ...) e o aprender fazendo.



Privilegiar atividades interdisciplinares através de temas integradores e de objetivos comuns.

Utilizar com frequência o ensino experimental, o ensino artístico e tecnológico, as tecnologias da informação.

Praticar uma avaliação formativa que oriente as atividades diferenciadas e que incentive a autoavaliação/metacognição, estimulando a formação de jovens autónomos e responsáveis.

4. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As atividades de enriquecimento devem permitir aos alunos desenvolver conhecimentos e capacidades específicas em determinadas áreas, assim como complementar aquelas desenvolvidas nas diferentes disciplinas. Estas atividades devem assumir-se como espaços de aprendizagem informal, facilitadoras do desenvolvimento integral dos alunos, nomeadamente nos aspetos de socialização, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, ativos e participativos.

No âmbito do Conselho de Turma, os docentes, quando julgarem benéfico, poderão encaminhar os alunos para a frequência de Atividades de Enriquecimento.

Sendo as atividades desportivas um fator de elevada importância, e concorrentes para a formação e desenvolvimento equilibrado e harmonioso dos indivíduos, e considerando que cada vez mais se assiste a uma valorização social da prática desportiva, deve o Desporto Escolar assumir o seu importante papel nestes domínios, como:

CLUBES/OFICINAS

A escola, através dos seus docentes, faculta aos alunos atividades de enriquecimento “Clubes/ Oficinas”, com inscrição e frequência facultativa, tais como: Jornalismo; Francês; Ambiente/Eco Escolas; Saúde; Música; Artes e Ofícios; Proteção Civil e Direitos Humanos.

BIBLIOTECA ESCOLAR

A Biblioteca é um espaço privilegiado da vivência da comunidade escolar, interferindo inequívoca e positivamente no sucesso educativo. Como fonte de recursos variados, institui-se, para alunos e professores, como instrumento indispensável no processo de ensino e de aprendizagem e no desenvolvimento de competências transversais. Por outro lado, garante a participação de outros agentes, hoje e cada vez mais, elementos fundamentais na consecução de metas e objetivos consagrados nos Projetos do Agrupamento .



PROJETOS DA ESCOLA

A Escola integra vários projetos que visam promover o sucesso educativo dos alunos e aperfeiçoar atitudes e comportamentos, nomeadamente:

- Desporto Escolar: canoagem, futsal, desportos Gímnicos, rãguebi; patinagem, natação, desportos multiatividades, basquetebol, voleibol, BTT, rugby, ...
- Centro de Formação Desportiva de Canoagem
- Promoção e Educação para a Saúde;
- Projeto PODE – Projeto de Otimização das Dietas Escolares;
- Projeto Passezinho;
- Programa PRESSE;
- Eco-Escolas;
- Prosepe (Programa de sensibilização do meio escolar para a floresta);
- Projeto Rios;
- Projeto “Nós pela Natureza”;
- Projeto Educação Sexual (mediante auscultação dos E.E);
- Plano Nacional de Leitura;
- Parlamento dos Jovens;
- Projeto Escola Alerta;
- Jornal da Escola “O Grito”;
- Sábado na BE;
- PTE (Plano Tecnológico Interno).

5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação e a formação são componentes de um mesmo sistema e não sistemas separados. A avaliação implica interpretação, reflexão, informação sobre os processos de ensino/aprendizagem, tendo como principal função ajudar a promover a formação dos alunos, assumindo um carácter contínuo e sistemático.

A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno. A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, de avaliação formativa e de avaliação sumativa.

A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade e de cada unidade, devendo articular-se com estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio de orientação escolar e vocacional. A avaliação diagnóstica pode efetuar-se através de entrevistas



com alunos, ex-professores, orientadores, pais e familiares, consulta ao histórico escolar dos alunos, observação direta dos alunos, questionários e fichas de avaliação diagnóstica.

A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem, e visa fundamentalmente/principalmente a regulação do ensino e da aprendizagem. A avaliação formativa pode efetuar-se através de provas/testes formativos, ou outros instrumentos mais ou menos formais, destinados a/construídos para aferir níveis de aprendizagem e de desempenhos dos alunos.

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como principais funções o apoio ao processo educativo e a certificação dos jovens/estudantes. A avaliação sumativa inclui:

a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e da escola, que se realiza no final de cada período letivo e resulta da informação recolhida no âmbito da avaliação formativa, diagnóstica e dos desempenhos ao nível das atitudes e valores;

b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação, que compreende a realização de provas finais de ciclo nos 4.º, 6.º e 9.º anos, nas disciplinas de Português e de Matemática.

Baseia-se nos seguintes princípios :

- Reafirmação do carácter formativo da avaliação: o processo deve evidenciar sempre os aspetos em que as aprendizagens dos alunos precisam de ser melhoradas, apontando modos de superar as dificuldades;
- Diversificação dos instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
- Transparência no processo de avaliação, nomeadamente através da planificação e da explicitação dos critérios de avaliação adotados;
- Consistência dos procedimentos de avaliação relativamente aos objetivos curriculares e às formas de trabalho efetivamente desenvolvidas com os alunos;
- Rigor associado aos procedimentos da avaliação: os aspetos da aprendizagem dos alunos devem ser ponderados de acordo com a natureza de cada um deles e os contemplados nos critérios de avaliação.
- Diferentes intervenientes no processo de avaliação, nomeadamente:
 - Os professores responsáveis pela organização do ensino aprendizagem;
 - Os alunos, através da autoavaliação;
 - Os Encarregados de Educação (em situações específicas, previstas no R.I.);
 - Os técnicos dos Serviços Especializados de Psicologia e Ensino Especial.



Pré- Escolar

Na Educação Pré-Escolar a avaliação inscreve-se no âmbito da intencionalidade educativa e orienta-se em três grandes esferas de intervenção: Avaliação do Ambiente Educativo, Avaliação do Processo e Avaliação dos Efeitos nas Crianças. Utiliza várias modalidades de avaliação; no entanto, dá maior ênfase à formativa.

No processo avaliativo, a executar pelo Educador de Infância, serão utilizados os instrumentos de avaliação construídos e aprovados pelo Conselho de Docentes da Educação Pré-escolar do Agrupamento.

1º CICLO

A avaliação é o resultado do trabalho realizado nas Áreas Curriculares disciplinares.

A classificação final incidirá sobre os Conhecimentos/capacidades (**Nível do Saber/ Saber Agir – 70%**) e sobre as Atitudes/Valores (**Nível do Saber Ser – 30%**).

SABER / SABER AGIR (70%) - Conhecimentos/Capacidades

Domínio das capacidades e aptidões

- Adaptação da criança ao meio escolar;
- Aquisição e aplicação dos conhecimentos;
- Compreensão dos diferentes enunciados comunicativos;
- Interação com os outros fazendo uso de diferentes formas de expressão;
- Organização;
- Iniciativa e criatividade;
- A integração e sociabilidade (interação de forma correta com colegas e adultos).

Domínio dos conhecimentos

- Compreensão, interpretação e aquisição de conhecimentos (testes, trabalhos individuais e de grupo, relatórios de atividades práticas, organização de dossiers temáticos, ...)
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos nas diferentes áreas (utilizar os saberes científicos e tecnológicos, para compreender a realidade natural, sociocultural e abordar situações do quotidiano.
- Progressão na aprendizagem;



- Competência na Língua Materna (expressão e compreensão oral e escrita, comunicação, interpretação,...);
- Competência Matemática (Interpretação de enunciados, imagens, gráficos, resolução de problemas, comunicação matemática...)

SABER SER (30%) - Educação para a cidadania, atitudes e valores: construção e tomada de consciência da sua identidade pessoal e social

DOMÍNIOS	INDICADORES
Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza trabalhos voluntariamente. • Tenta ultrapassar, sozinho, as dificuldades. • Trabalha, sozinho, espontaneamente. • Emite opinião sobre o que vê e ouve. • Expõe dúvidas e solicita ajuda.
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • É assíduo e pontual. • Assume as suas atitudes. • Aceita as regras de funcionamento da sala de aula. • Leva o material necessário para a aula. • É cuidadoso com os materiais. • Manifesta empenho e persistência.
Participação	<ul style="list-style-type: none"> • Está atento. • Questiona sobre os temas desenvolvidos. • Responde corretamente. • Pondera as respostas. • Presta atenção às respostas dos outros. • Realiza os trabalhos propostos.
Sociabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Aceita as observações / sugestões que lhe são feitas. • Cooperar na realização de trabalhos em equipa. • Mostra respeito pelos outros. • Respeita a opinião dos outros.
Espírito crítico e criatividade	<ul style="list-style-type: none"> • Emite opiniões sobre o seu trabalho ou dos outros. • Intervém oportunamente em situação de aula. • Manifesta curiosidade intelectual. • Imprime cunho pessoal à sua representação do real. • Realiza trabalhos originais. • Revela expressividade. • Revela espontaneidade.

Para os alunos com necessidades educativas especiais (NEE), serão elaborados programas educativos individuais ou currículos educativos individuais, com a colaboração dos docentes da educação especial. Neles estão definidas as formas e os momentos de avaliação.

2º / 3º Ciclos e Secundário

O quadro seguinte pondera na avaliação final dos alunos, a percentagem a atribuir às conhecimentos/capacidades e às atitudes.



ANOS/ TURMAS		AVALIAÇÃO DOS CONHECIMENTOS/CAPACIDADES	AVALIAÇÃO DAS ATITUDES/VALORES
5º a 9º		70%	30%
Percurso Alternativo		50%	50%
Secundário	Profissional	60%	40%
	Ciências e Tecnologias	80%	20%

Indicadores de Atitudes/Valores

Dos 5.º aos 9.º anos, os 30% das Atitudes/Valores referem-se ao empenho/responsabilidade, cumprimento das regras de conduta social e outra definida no âmbito do Conselho de Turma.

Indicadores de Atitudes/Valores	Peso relativo
Empenho/responsabilidade (assiduidade, pontualidade, material, por exemplo)	10%
Cumprimento das regras de conduta social	10%
Outra definida no âmbito do Conselho de Turma e que poderá ver alterada ao longo do ano letivo (participação em projetos, autonomia, persistência, cooperação entre pares, solidariedade, por exemplo)	10%

No Curso Profissional e no Percurso Alternativo, as percentagens referentes às Atitudes/Valores referem-se à Responsabilidade (Assiduidade; Pontualidade; Cumprimento de tarefas), Organização e Participação no trabalho, Autonomia dos alunos (capacidade para superar as dificuldades e automotivação na resolução dos seus problemas) Cumprimento de regras de conduta social, e Outra definida no âmbito do Conselho de Turma.



Indicadores de Atitudes/Valores	Peso relativo	
	PCA	11ºano
Responsabilidade	10%	8%
Organização e participação no trabalho	10%	8%
Autonomia/capacidade de decisão	10%	8%
Cumprimento das regras de conduta social	10%	8%
Outra definida no âmbito do Conselho de Turma e que poderá ver alterada ao longo do ano letivo (persistência, cooperação entre pares, solidariedade, por exemplo)	10%	8%

No Secundário, os 20% das Atitudes/Valores referem-se ao empenho/responsabilidade, cumprimento das regras de conduta social e outra definida no âmbito do Conselho de Turma.

Indicadores de Atitudes/Valores	Peso relativo
Empenho/responsabilidade (assiduidade, pontualidade, material, por exemplo)	5%
Cumprimento das regras de conduta social	5%
Outra definida no âmbito do Conselho de Turma e que poderá ver alterada ao longo do ano letivo (participação em projetos, autonomia, persistência, cooperação entre pares, solidariedade, por exemplo)	10%

Durante o processo de ensino/aprendizagem o professor deve recolher elementos através de técnicas e instrumentos específicos para o efeito, tais como:

- registos de cumprimento de tarefas;
- intervenções orais e escritas dos alunos durante as aulas;
- trabalhos individuais ou em grupo;
- trabalhos de casa;
- fichas de avaliação formativas/sumativas;
- fichas de trabalho;
- portefólios;
- relatórios e trabalhos de pesquisa;
- trabalhos de projeto;
- trabalho experimental.



Cr terios de Classifica o

Nos 1^o, 2^o e 3^o ciclos do ensino regular, no Percurso Alternativo, os testes sumativos, trabalhos pr ticos e outros apresentar o uma men o qualitativa correspondente a uma classifica o quantitativa em percentagem expressa, e em que a correspond ncia   a seguinte:

Percentagem	Men�o qualitativa
De 0%- 19%	Fraco
De 20% a 49%	N�o Satisfaz
De 50% a 69%	Satisfaz
De 70% a 89%	Satisfaz Bastante
De 90% a 100%	Excelente

No 1^o ciclo a informa o resultante da avalia o sumativa interna materializa-se de forma descritiva em todas as  reas curriculares com exce o das disciplinas de Portugu s e de Matem tica no 4^o ano de escolaridade, a qual se expressa numa escala de 1 a 5.

Nos 2^o e 3^o ciclos a informa o resultante da avalia o sumativa interna materializa-se numa escala de 1 a 5. Na Forma o Complementar   expressa atrav s de uma men o qualitativa.

No ensino secund rio, os testes sumativos ser o classificados numa escala de 0 a 20 valores, os trabalhos pr ticos e outros apresentar o uma men o quantitativa, em que a correspond ncia   a seguinte:

- [0 , 5 [Fraco
- [5 , 10 [Insuficiente
- [10 , 14 [Suficiente
- [14 , 18 [Bom
- [18 , 20] Muito Bom

A classifica o de final de per odo/ano   expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Relativamente   marca o das Fichas de Avalia o (testes), deve considerar-se o seguinte:

- dever  ser utilizada sempre a grelha de marca o do livro de ponto;
- evitar que se realizem dois testes no mesmo dia;



- não realizar testes na última semana de cada período;
- a marcação dos testes deverá ser feita preferencialmente em negociação com os alunos;
- devolver os testes corrigidos aos alunos a curto prazo (máximo duas semanas);
- devolver aos alunos os testes antes do término do período;
- terceiro ciclo e secundário de preferência devem realizar os testes em papel próprio, a adquirir na papelaria da Escola;
- não permitir a utilização de corretor;
- utilizar a nomenclatura constante neste Documento.

Para os alunos com necessidades educativas especiais (NEE), serão elaborados testes de acordo com os programas educativos individuais com a colaboração dos docentes do ensino especial no âmbito do Decreto Lei nº3/2008 de 7 de Janeiro.

Critérios de progressão fim de ano/ciclo (1º, 2º e 3º ciclos)

Critérios de progressão/retenção dos alunos do 1º Ciclo

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada pelo professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes, e considerando que:

- Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente;
- Nos anos não terminais de ciclo, que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais.

Considera-se, ao nível do 1.º ciclo que na decisão de progressão/retenção devem ser tidos em conta os seguintes factores de ponderação:

- História pessoal do aluno;
- Idade cronológica do aluno;
- Retenções repetidas;
- Parecer dos pais/encarregados de educação;
- Parecer de técnicos especializados;
- Ocorrência de episódios traumatizantes.

Em casos excepcionais, se um aluno continuar a não revelar as competências definidas para o ano em que está matriculado, depois de ter sido sujeito a uma retenção e aos respetivos planos de intervenção previstos, deve o professor titular de turma ponderar nas vantagens de uma segunda retenção, designadamente, se contribuirá para uma melhoria cognitiva, que lhe permita continuar o seu percurso escolar. Terá de colher parecer do Serviço de Psicologia e



Orientação, bem como do Encarregado de Educação e, posteriormente, submeter a decisão à ratificação do Conselho Pedagógico, acompanhado do respetivo Plano de Acompanhamento.

Critérios de progressão/retenção dos alunos do 2º e do 3º Ciclo

Anos não terminais de ciclo (5.º, 7.º e 8.º anos)

- Com três níveis inferiores a três ⇒ o aluno **transita**
- Com mais de três níveis inferiores a três ⇒ O aluno poderá **transitar ou ficar retido no mesmo ano**

O Conselho de Turma pode excepcionalmente deliberar pela progressão de um aluno que não tenha desenvolvido em **mais de três disciplinas** os conhecimentos/capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta. Essa decisão deverá ser sempre ponderada pelo Conselho de Turma em função dos seguintes aspetos, que importará analisar:

- Domínio do Português (expressão e compreensão oral e escrita nas várias disciplinas);
- Atitudes/Valores - cumprimento de normas e regras estabelecidas no Regulamento Interno, assiduidade nas disciplinas e áreas curriculares não disciplinares, atitudes e comportamento, respeito no relacionamento com os outros (colegas da turma e da escola, professores da turma e da escola e funcionários), sentido de responsabilidade;
- Desempenho do aluno na Formação Complementar;
- Distanciamento entre os conhecimentos adquiridos e as capacidades desenvolvidas e as definidas para o final do respetivo ciclo;
- Idade do aluno (particularmente em caso de retenção repetida);
- Condições socioeconómicas.

Sempre que, depois de refletir sobre os aspetos referidos, os professores da turma considerem que o aluno não adquiriu os conhecimentos e capacidades predefinidos para o ano de escolaridade que frequenta e que fundamentadamente comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para o ano de escolaridade o conselho de turma pode, a título excepcional determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade. Caso contrário, os professores poderão decidir-se pela transição, sem que tal implique alteração das classificações propostas pelos professores.

As decisões de progressão nestas circunstâncias deverão ser tomadas por maioria; se tal não ocorrer, o aluno ficará retido.

Anos terminais de ciclo (4.º, 6.º e 9.º anos)

As condições de aprovação e não aprovação nos 4.º, 6.º e 9.º anos, bem como o regime de avaliação externa, com pressuposto de Provas Finais de ciclo nas disciplinas de Português e de Matemática, é regulada pela legislação em vigor..



Progressão, Certificação e conclusão para o curso e Profissional

As condições de aprovação, certificação e conclusão no Curso Profissional encontram-se previstas no respetivo regulamento e legislação em vigor.

Progressão, Certificação e conclusão para o Ensino Secundário

Para os alunos do Curso Científico-Humanístico, a avaliação sumativa inclui, de acordo com o Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho, a realização de exames nacionais no ano terminal de algumas disciplinas, nos termos seguintes:

- a) Na disciplina de Português da componente de formação geral;
- b) Na disciplina trienal da componente de formação específica.
- c) Em duas disciplinas bienais da componente de formação específica, ou numa das disciplinas da componente de formação específica e na disciplina de Filosofia da componente de formação geral, de acordo com a opção do aluno.

A elaboração e agendamento dos exames nacionais, bem como as normas e procedimentos relativos à sua realização, são da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência.

As condições de aprovação, certificação e conclusão dos alunos dos alunos do Ensino Secundário são reguladas pela legislação em vigor.

6. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

O Plano Curricular de Agrupamento (PCA) deverá ser analisado e discutido por todos os intervenientes e conduzir a uma apreciação global do trabalho a desenvolver de modo a potenciar os pontos fortes e melhorar os que se consideram menos conseguidos ao nível no Projeto Educativo.

A avaliação do mesmo será feita anualmente, pelo Conselho Pedagógico, dando particular atenção ao desenvolvimento curricular, às transformações inerentes ao processo de implementação e maturação do Agrupamento, às alterações da Lei, às modificações socioculturais e económicas da população servida pelo Agrupamento e à dinâmica do próprio projeto.

7. DIVULGAÇÃO

A divulgação será feita através dos mecanismos previstos no Regulamento Interno.